



Assembleia de Freguesia de Fonte Arcada  
**MUNICÍPIO de PENAFIEL**

# Edital

Ao abrigo da alínea a), n.º 1, artigo 14º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, convoco a Assembleia de Freguesia para uma Sessão Extraordinária, a realizar no próximo dia 08 de Novembro de 2017, pelas 21:30 horas, na Sede da Junta de Freguesia de Fonte Arcada, com a seguinte:

**Ordem de Trabalhos:**

1. Discussão e aprovação da 1.ª Revisão Orçamental do Ano de 2017.
2. Discussão da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia.

O Presidente da Assembleia,

(Paulo Jorge da Rocha Coelho Ferreira)

Fonte Arcada, PNF – 30 de Outubro de 2017

----- ACTA da PRIMEIRA SESSÃO da ASSEMBLEIA de FREGUESIA -----

-----Aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu extraordinariamente, na Edifício Sede da Junta de Freguesia de Fonte Arcada, a Assembleia de Freguesia de Fonte Arcada, Concelho de Penafiel. Verificado o quórum, e não havendo ausências a registar, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Paulo Jorge da Rocha Coelho Ferreira, depois de saudar todos os presentes pediu aos membros da Assembleia de Freguesia que fossem rigorosos no cumprimento dos horários estabelecidos. Disse que era uma honra estar a cumprir as funções que agora lhe estão confiadas e espera contar com todos os Membros da Assembleia de Freguesia, no exercício deste mandato autárquico, para o cumprimento das nobres funções que os Fontearcadenses nos confiaram, nomeadamente fiscalizar e acompanhar a atividade da Junta de Freguesia. Disse também, dirigindo-se ao executivo da Junta de Freguesia, que da parte desta Assembleia de Freguesia podem contar com total apoio no exercício das atividades que esta promoverá. Posto isto, passou ao início da ordem de trabalhos onde consta a seguinte: -----

-----Ordem de Trabalhos:-----

- 1º - Discussão e aprovação da 1ª Revisão Orçamental do Ano de 2017; -----  
-----2º - Discussão da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia;-----

-----Iniciando-se pela discussão e aprovação da 1ª Revisão Orçamental do Ano de 2017, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, questionou se algum membro pretendia inscrever-se. Inscreveu-se a senhora Ana Sofia Castelo Branco da Costa para levantar várias questões. Referiu que no número um da proposta orçamental das receitas lhe assolaram algumas dúvidas quanto aos valores apresentados nomeadamente em; transportes, concessão de terrenos no cemitério, pessoal em regime de tarefa ou avença, combustíveis e lubrificantes, energias de instalações, conservação de equipamentos e bens, publicidade, fontanários, diversos arruamentos da freguesia, Grupo de Jovens de Fonte Arcada e projetos de consultoria. O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia para que esclarecesse o conjunto de dúvidas apresentadas. No uso da palavra, o senhor Presidente da Junta de Freguesia, António Ferreira da Silva referiu que, como é do conhecimento de todos, tomou posse apenas no passado dia vinte de outubro e, portanto, não teve tempo suficiente para se inteirar de tudo, e por isso, não pode responder às questões que foram levantadas e que, podendo, o fará numa próxima assembleia de freguesia. O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia disse que o documento em causa é apenas uma revisão orçamental. Trata-se de apenas uma correção ao orçamento aprovado, dando como exemplo o valor atribuído à Associação de Pais e Encarregados de Educação. Inicialmente estava previsto atribuir cem Euros e depois, fruto de uma solicitação daquela associação, foram atribuídos mais duzentos e cinquenta Euros, havendo assim necessidade de proceder à correção desta rubrica. Disse, também, que compreendia as dificuldades que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia manifestou e que eram perfeitamente compreensíveis. Posto isto, colocou o ponto um à votação, sendo o mesmo aprovado

